DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA
Guará/SP

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 15h foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guará, em Exercício e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Lidiane Aparecida Bessas, de acordo com a Lei Municipal nº 1908/2020, ao Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Guará - SP eleito no dia 01 de outubro de 2023, para mandato correspondente ao período de 27.05.2025 à 06.09.2025, devido à programação de férias dos Conselheiros Tutelares.

O Presente termo de posse será assinado e datado pelo Conselheiro Tutelar Suplente.

Guará, 26/05/2025.

Filipe Furtado da Rocha
Prefeito Municipal em Exercício

Lidiane Aparecida Bessas
Presidente CMDCA

Ronei Cleyton dos Santos Junior
Conselheiro Tutelar Suplente